



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/033/2020

Partes: Município de Congonhas x Maria Lúcia Teixeira. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Benedito Quintino, nº 191, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento das “Dependências da Secretaria municipal de Desenvolvimento e Assistência Social”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$ 72.000,00. Data: 29/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/015/2020

Partes: Município de Congonhas x Sebastião Delfino Júlio e Werles Farler Carvalho. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Aparecida, nº 116, Bairro Joaquim Murтинho, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Biblioteca Comunitária Carminha Camelo” da “Escola Municipal João Narciso” – SEMED. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$ 24.000,00. Data: 30/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/026/2018

Partes: Município de Congonhas x Joaquim Vieira de Rezende. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Padre Leonardo, nº 85, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Guarda Municipal”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$ 29.023,20. Data: 04/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/080/2017

Partes: Município de Congonhas x Wilson Resende de Jesus Júnior - ME. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Raimundo Barbosa, nº 161, Bairro Praia, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “Almoxarifado dos Produtos Específicos de Saúde”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$79.813,80. Data: 30/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/101/2018

Partes: Município de Congonhas x Administradora Santo Antônio LTDA. Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Ouro Preto, nº 21, Bairro Basílica, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Diretoria de Patrimônio Histórico - SEGUR”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$ 12.000,00. Data: 30/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/106/2020

Partes: Município de Congonhas x Administradora Santo Antônio LTDA. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Jair Elias, nº 99, Bairro Santa Mônica, nesta cidade, para atender as demandas da “Secretaria Municipal de Administração”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$22.800,00. Data: 30/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/123/2020



Congonhas, 07 de Janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2608

Partes: Município de Congonhas x Administradora Santo Antônio LTDA. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Praça da Basílica, nº 17, Bairro Basílica, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Diretoria de Turismo” – SEDECIT. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$13.200,00. Data: 30/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/008/2020

Partes: Município de Congonhas x Administradora Santo Antônio LTDA. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Praça da Basílica, nº 17, letra “A”, Bairro Basílica, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “Departamento da Guarda Civil Municipal” - SEGUR. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$12.000,00. Data: 30/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/203/2019

Partes: Município de Congonhas x Administradora Santo Antônio LTDA. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Benedito Quintino, nº 321, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “Departamento de Fiscalização e Vigilância em Saúde e Vigilância Ambiental/Sede do Programa de Combate a Dengue e Controle de Zoonoses”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$18.000,00. Data: 30/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/007/2020

Partes: Município de Congonhas x Administradora Santo Antônio LTDA. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua São João Del Rei, nº 193, Bairro Dom Oscar, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Biblioteca Comunitária Mestre Aleijadinho”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$22.738,32. Data: 30/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/006/2020

Partes: Município de Congonhas x Administradora Santo Antônio LTDA. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Praça da Basílica, nº 130, Bairro Basílica, nesta cidade, para instalação e funcionamento das “Atividades Internas Relacionadas a Semana Santa” - SECULT. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$36.000,00. Data: 29/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/142/2018

Partes: Município de Congonhas X Marsou Engenharia EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da obra pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 27/12/2020 e término em 27/04/2021, e a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 27/06/2021 e término em 27/10/2021 e o acréscimo de serviços existentes. Valor: R\$ 395.253,30. Data: 18/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/87, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Juliana Coelho da Silva Cardoso do cargo em comissão de Assessor IV e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor III - símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/88, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Assessor I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcos Rezende Amaro no cargo em comissão de Assessor I, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/89, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diretor de Análise de Gestão Habitacional.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mônica Melo Tavares Cordeiro no cargo em comissão de Diretor de Análise de Gestão Habitacional, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/90, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alessandra Paula Padovani no cargo em comissão de Assessor II, símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA N.º PMC/91, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Secretária Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Renata Bruna Andrade Souza Miranda no cargo em comissão de Secretária Escolar, símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/92, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paulo Henrique Santos Marques no cargo em comissão de Assessor II, símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/93, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diretor de Esportes.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Welkson Souza Mendes no cargo em comissão de Diretor de Esportes, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/94, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Coloca servidores à disposição da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município e o art. 96, inciso II, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO o convênio firmado entre a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT e o Município, de 2 de janeiro de 2013 e Primeiro Termo Aditivo, de 19 de dezembro de 2016, cuja cessão está amparada pelo parágrafo único do art. 36, da Lei 2.960, de 7 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT, os servidores efetivos abaixo relacionados, a partir de 6 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para a FUMCULT, conforme convênio firmado entre a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT e o Município, de 2 de janeiro de 2013 e Primeiro Termo Aditivo, de 19 de dezembro de 2016:

I- Eva Aparecida Santos Silva, matrícula 40211;



II- Fábio de Souza Santos, matrícula 54641;
III- Geraldo Sebastião de Andrade, matrícula 058511;
IV- Gláucio Andrade de Jesus, matrícula 4000-1;
V- Hernani Geraldo da Silva, matrícula 38271;
VI- Marta Fernandes da Costa Alves, matrícula 558;
VII- Paulo Antônio Teixeira, matrícula 2814.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/95, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Elisabete Maia Pereira Ribeiro, matrícula 53651, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora dos Serviços Administrativos da Procuradoria Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/96, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Anécio Tozzi, matrícula 2720-1 para exercer a função gratificada de Coordenador do Programa Bolsa Família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/97, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Guilherme Rios Gonçalves, matrícula 20141173, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Jurídico-Administrativa das atividades da Procuradoria Geral, sob orientação do Procurador Geral, entre outras atribuições afins ao cargo que ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/98, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Departamento de Fiscalização e Vigilância em Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carla Cristina Vartuli Cavanellas no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização e Vigilância em Saúde, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/99, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Comissão Permanente para avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Inocêncio Coelho Neto, Lúcio da Silva, Heber Delkater Pereira Tomaino, Paulo Henrique Santos Marques e Marcos Vinícius Melo Barreto para composição da Comissão Permanente encarregada da avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Marcos Vinícius Melo Barreto.

Art. 2º A Comissão será encarregada de:

- I. avaliação prévia dos imóveis a serem locados, mediante preenchimento de check-list, quanto a preço e condições de locabilidade;
- II. avaliação quanto aos requisitos exigidos pelo art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93;
- III. acompanhamento, junto à secretaria solicitante, da gestão dos contratos de aluguéis;
- IV. avaliação das condições gerais do imóvel locado e providências quanto aos reparos, se necessários e sob a responsabilidade do Município, como condição prévia à entrega das chaves.

Art. 3º Os membros serão remunerados conforme art. 1º da Lei n.º 2.952, de 23 de abril de 2010, e Lei n.º 3.167, de 6 de janeiro de 2012, não podendo ser cumulativo com outras comissões que porventura houver.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias n.º PMC/42, de 14 de fevereiro de 2019 e PMC/352, de 18 de outubro de 2019.

Congonhas, 7 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 07 de Janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 11 | N° 2608

FUMCULT
PREVCON
